



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/2023

Jornal AmP

Página 349

Edição 2823

Jul  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5450/2023

Data: 25/07/2023

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Ofício nº 078/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Concurso Público nº 001/2023 está em andamento, existindo o cargo de enfermeiro (a).

Considerando que a enfermeira Joseane Aparecida Cardoso Calgaroto, solicitou a exoneração.

Considerando a necessidade da existência de enfermeiro (a) para atendimento aos serviços de saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e, diante disso autorizo a contratação de empresa especializada, após a realização do processo licitatório, limitando-se ao período de 89 (oitenta e nove) dias, a no máximo 01 (um) profissional.

**Art. 2º.** O valor a ser pago será o constante da tabela inicial da Lei nº 2416/2023, para o cargo de enfermeiro (a), acrescido do valor patronal da previdência de 20% (vinte por cento).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de julho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal